



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO N.º 025/2020

EXMO SENHOR
URBANO MACEDO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *“que providencie a elaboração de um projeto de lei admitindo a prorrogação do prazo para legitimação fundiária dos loteamentos já existentes.*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

Machado
VER.ª NOELY MARIA MACHADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO**

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 09 / 04 / 2020

Amg
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br